LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2025

Dispõe sobre a regularização de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lamim, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como cargo de Agente Administrativo o cargo da servidora efetiva Terezinha Candida Nogueira, sendo a nomenclatura compatível com a função exercida, sem prejuízo dos vencimentos recebidos atualmente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Lamim, 26 de janeiro de 2025.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS:03368755684

Assinado de forma digital por WALDINEY DE SOUZA CAMPOS:03368755684
Dados: 2025.02.28 16:17:21 -03'00'

Waldiney de Souza Campos

Prefeito Municipal